



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 12 DE ABRIL DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1232 ANO XVII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO Nº: 259/16 PROCESSO ADM Nº: 4283/2016

Interessada: Secretaria de Assistência Social.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização à entidade Projeto L.A.R – Líder na Arte de Reeducar, inscrita no CNPJ/MF 49.775.265/0001-50, no valor de R\$ 38.354,58 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referente à prestação de serviços de acolhimento institucional, sem cobertura de convênio, de 22 (vinte e dois) crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Osasco no mês janeiro de 2016.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para a Secretaria de Assistência Social para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo em testilha, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 11 de abril de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

ATO DO PREFEITO Nº: 260/16 PROCESSO ADM Nº: 6069/2016

Interessada: Secretaria de Assistência Social.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização à entidade Projeto L.A.R – Líder na Arte de Reeducar, inscrita no CNPJ/MF 49.775.265/0001-50, no valor de R\$ 43.542,43 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), referente à prestação de serviços de acolhimento institucional, sem cobertura de convênio, de 22 (vinte e dois) crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Osasco no mês fevereiro de 2016.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para a Secretaria de Assistência Social para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo em testilha, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 11 de abril de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

ATO DO PREFEITO Nº: 261/2016 PROCESSO ADM

Nº: 8980/2016

Interessada: Secretaria de Comunicação

Assunto: Contratação de evento (Show)

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a contratação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referentes à realização de "Show Multi Cultural" promovido pela empresa ARTIVIP GRAVADORA E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.973.385/0001-12, que se realizará no dia 17 de abril de 2016 com a apresentação dos seguintes artistas: MC Guime, MC Rodolfinho, MC Taz, MC Joãozinho VT, Doncessão, Damassaclan, DJ Mayara Leme, Expressão Ativa, DJ Primata e Tonny Sagga, a ser realizado na Concha Acústica da FITO, para promover e ampliar o acesso à cultura brasileira de forma gratuita.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para os procedimentos cabíveis, e após para o Departamento Consultivo – SAJ, para as devidas providências.

Osasco, 11 de abril de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito

AP Nº 262/16 PROCESSO ADM Nº 41500/2011

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO

DESPACHO:

No uso das atribuições que me são

conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Administrativo Revisional nº 41.500/2011, julgando PROCEDENTE o pedido formulado pelo servidor Guarda Civil Municipal Inspetor JÚLIO CESAR RODRIGUEZ VAZ, matrícula 18.528.

A presente decisão deverá retroagir à data de 10 de julho de 2007, tornando sem efeito a Portaria Interna nº 118/DSU/GCM/2007, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) edição nº 548, datado de 12 de julho de 2007, página 12.

Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas providências, ressaltando-se que os direitos e benefícios porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser imediatamente restituídos.

Publique-se.

Osasco, 14 de Dezembro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

GP - GABINETE DO PREFEITO PROC. ADM. Nº. 2060/2009

Assunto: Seleção Pública 018/2016

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº 018/2016, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de Técnico de Sonorização, Técnico de Iluminação, Operador de Som e Operador de Luz, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 12 de Abril de 2016.
Jorge Lapas
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS**12/04/2016**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 653/16 - EXONERAR, A PEDIDO, ISABEL CRISTINA PEREIRA DE MENEZES, 136.117 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 654/16 - EXONERAR, A PEDIDO, PENHA DO CARMO DE OLIVEIRA CARDOSO, 31.769 do cargo de provimento efetivo de **COPEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 655/16 - EXONERAR, A PEDIDO, SUELI PEREIRA DA SILVA, 104.783 do cargo de provimento efetivo de **PDI II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 656/16 - EXONERAR, A PEDIDO, VANESSA MÁXIMO DE ARAÚJO, 80.458 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 657/16 - EXONERAR, A PEDIDO, VIVALDO SILVA ROCHA, 132.782 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 658/16 - EXONERAR, A PEDIDO, DAYSE GONÇALVES DE ARAÚJO COSTA, 80.074 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 659/16 - EXONERAR, A PEDIDO, DERILENE DA SILVA PEDRO, 130.462 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 660/16 - EXONERAR, A PEDIDO, LILIAN MOREIRA CAIEIRO, 156.955 do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 676/16 - EXONERAR, ROBISON BENEDITO DOS SANTOS, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE INCENTIVO À FORMALIZAÇÃO - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 684/16 - EXONERAR, VANDERLEI DE CLAUDIO BONAZZA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO DIGITAL - da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 673/16 - EXONERAR o (a) Senhor (a) ROSIMARY MENDES DE MATOS, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria de Educação na data de 06/04/2016. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, junto à Secretaria de Educação a partir de 07/04/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 674/16 - EXONERAR o (a) Senhor (a) JOSÉ TOSTE BORGES, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da Secretaria de Educação na data de 06/04/2016. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, junto à Secretaria de Educação a partir de 07/04/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 665 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, referência e grau 01-A – LC.168/2008 e jornada de 31 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	RG. nº
1174º	Fernanda Meira de Souza Rocha	42670339-X

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 666 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G. nº
265	Maria Antônia Lourenço Gonçalves	10247676

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 667 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA - SOCORRISTA**, referência e grau 01-A – Tabela 37- LC. 277/2014 e jornada de 12 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G. nº
91º	Tércio Vicente Caffaro	8572723-4

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 668 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA - SOCORRISTA**, referência e grau 01-A – Tabela 37- LC. 277/2014 e jornada de 12 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G. nº
52º	Raphael Rodrigues de Faria	11041637
76º	Walid Ourabi	43937736-5

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 669 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA MENTAL**, referência e grau 01-A - LC. 168/2008 e jornada de 27 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G. nº
113º	Maria Cláudia Terredor Garcia Beato	11811700
114º	Marinésia Gama Da Silva	23480874
115º	Graziela Ferreira De Souza	33377995
116º	Ana Karoline Guedes Da Silva	55421827
117º	Angela Jurema De Lima Vieira	28834637
118º	Fabiane Lessi Paschoa	44341466
119º	Ana Carla Castro Nogueira	1696405

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 670 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, referência e grau 01-A – LC.168/2008 e jornada de 31 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	Nº RG.
1311º	Aline Leite De Paula	47400466
1312º	Elaine De Oliveira Ramos	32856749
1316º	Janete Aparecida Dos Santos	14370496

1317º	Marcia Lopes Dos Santos	11218354
1318º	Simone Brito De Lacerda Silva	22649879
1320º	Alessandra Martins De Aquino Abee	11397428
1321º	Zenilda Santos Lima	23245450
1322º	Adriana Lima Pereira Cruz	27836039
1326º	Kleber De Oliveira Coelho	30797377
1328º	Joice Roberta De Barros	30585834
1331º	Valdeil De Almeida Santos	57108043
1333º	Elza Ferreira Tadeu	17483410
1338º	Angela Alves Da Silva Toledo	28631223
1339º	Luciene Da Silva Campos	32164386
1340º	Carla Alessandra Galhardi Freire	30009356
1344º	Eliana Nery Dos Santos	20221926
1345º	Rosenilda Dos Santos Ribeiro	33869678
1346º	Maria Do Socorro Da Silva Diniz Dos Santos	20344878
1348º	Celi Angela Nunes Fanasca	29080864

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 672/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CRISTINA MENDONÇA GILI, RG. 19.119.813-4**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II, DA CEMEIEF PROFª. MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 675/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PATRÍCIA ANDRADE SILVA, RG. 23.454.806-x**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 677/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EURÍPEDES CONCEIÇÃO, RG. 42.144.899**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE INCENTIVO À FORMALIZAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 678/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ SANTOS SASSO JÚNIOR, RG. 16.279.714-X**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 679/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSA MEIRE SENO CHAVES, RG. 9.721.141-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO TEMPORÁRIO**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 680/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSANA MARI DE SOUZA LEANDRO, RG. 18.470.761-4**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO ORGANIZACIONAL**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 681/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA HELENA MEIRA ROCHA SANTOS, RG. 16.280.624-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 682/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ PINTO FERREIRA, RG. 38.293.126-9**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSUNTOS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 683/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, RG. 17.502.883-7**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ESTRATÉGICO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E ORÇAMENTO PÚBLICO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 685/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDMÉRIA DIAS DE OLIVEIRA LEME ROSA, RG. 22.246.986-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E INCLUSÃO DIGITAL**, da (do) **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 686/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ DIAS DE SOUZA, RG. 9.092.710**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DE PESQUISA TÉCNICA E NORMATIVA**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 687/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RG. 3.858.314-8**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 661 / 2016 - Tornar Nula a portaria 620/16, publicada em 08 de abril do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 662 / 2016 - DISPENSAR DO PONTO, as servidoras **ELIZETE NANTES MENDES SARAMELLO, matrícula 174.693** e **ISMÁRIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 179.720**, nos dias **11 e 12 de abril do ano em curso**, para participação no “ **ENCONTRO PAULISTA – DESAFIOS DA GESTÃO NO ÂMBITO DO SUAS** ”, em **São José do Rio Preto – SP**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 663 / 2016 - DISPENSAR DO PONTO, o servidor **DENIS RAMOS, matrícula 174.401**, nos dias **23 e 27 de abril do ano em curso**, para participação na “ **REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO FORUM NACIONAL DE GESTORAS E GESTORES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – FONGES LGBT e da 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL LGBT** ”, em **BRASÍLIA – DF**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 664 / 2016 - DISPENSAR DO PONTO, nos dias 30 e 31 de maio do ano em curso, os servidores abaixo relacionados, para participação no “4º CONGRESSO INTERNACIONAL DE PREVENÇÃO DE LESÕES DE PELE”, em São Paulo – SP.

ADÃO DE MELO SILVA	180.191
ALEXANDER ANDRÉ MENEZES	150.398
CARLOS ALBERTO RAMOS	179.868
GRETHA FERREIRA DA SILVA	150.685
KATIA SILVA CORREA	180.197
LUCIANE CRISTINA NICOLAU	179.898
MARIA JOSÉ DOS SANTOS F. DE MATOS	096.725
SANDRO DIÓGENES FERNANDES DA SILVA	180.177

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 671 / 16 - I – Fica Prorrogado ou Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta ou Indireta, constante do anexo único desta Portaria até 31/12/2016, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2016 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
RINALDO PESSOA DE OLIVEIRA	SEM PREJUÍZO	JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUÍZO DA 276 ^a – ZONA ELEITORAL

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 617/16, publicada em 08 de abril do ano em curso leia-se : “ EXONERAR, A PEDIDO.”.

Na portaria 618/16, publicada em 08 de abril do ano em curso leia-se : “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário”.

Na portaria 649/16, publicada em 08 de abril do ano em curso leia-se : “ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário”.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 - RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO - EDIÇÃO N° 1231, DE 08 DE ABRIL DE 2016, CONFORME SEGUE:

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE 42ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- ATENDENTE
- AUXILIAR DE COPA E COZINHA
- OFICIAL ADMINISTRATIVO - APROVADO PcD - LISTA ESPECIAL
- PSICÓLOGO

LEIA-SE:

EDITAL DE 44ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- ATENDENTE
- AUXILIAR DE COPA E COZINHA
- OFICIAL ADMINISTRATIVO - APROVADO PcD - LISTA ESPECIAL
- PSICÓLOGO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 EDITAL DE 45ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- COZINHEIRO
- PSICÓLOGO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1, 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviane nº 109 - Vila Campestre – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea “j” e “M”, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 380 ao 395

Exame Médico pré-admissional: DIA 25/04/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 25/04/2016 das 08:30 às 11:30 h

- PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO: 39

Exame Médico pré-admissional: DIA 25/04/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 25/04/2016 das 08:30 às 11:30 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- COZINHEIRO: Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).
- PSICÓLOGO: Certificado, devidamente registrado, de Curso de Bacharel em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP-SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 12 de abril de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretária de Administração

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 002/2014 EDITAL DE 16ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI I

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA VISUAL

Ficam convocados para a realização de atribuição de aulas, exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1095, de 23/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1, 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos classificados abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no Centro de Formação , sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI I

CLASSIFICAÇÃO: DE 1349 ATÉ 1423 - DIA 18/04/2016 ÁS 13:30 hORAS

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA VISUAL

CLASSIFICAÇÃO: 3º - DIA 18/04/2016 ÁS 08:30 hORAS

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Pessoal – DAP/DARH, situado à Rua Eclílio Viviane, nº 109, Jardim Bussocaba – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea “j” e “m”, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI I

CLASSIFICAÇÃO: DE 1349 ATÉ 1386

Exame Médico pré-admissional:DIA 28/04/2016 ÁS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 28/04/2016 das 08:30 ás 11:30 h

CLASSIFICAÇÃO: DE 1387 ATÉ 1423

Exame Médico pré-admissional:DIA 28/04/2016 ÁS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 28/04/2016 das 13:30 ás 16:00 h

CLASSIFICAÇÃO: 1359(LIMINAR - Processo Judicial nº 1000897-04.2016.8.26.0405 e Mandado Judicial nº 405.2016/006743-0)

OBSERVAÇÃO: Candidata classificada e convocada por Decisão Judicial já foi nomeada por meio da portaria nº 325/2016, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO - Edição nº 1220, de 04/03/2016.

CLASSIFICAÇÃO: 1415(LIMINAR - Processo Judicial nº 1003784-58.2016.8.26.0405 e Mandado Judicial nº 405.2016/007463-5)

OBSERVAÇÃO: Candidata classificada e convocada por Decisão Judicial já foi nomeada por meio da portaria nº 326/2016, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO - Edição nº 1220, de 04/03/2016.

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA VISUAL

CLASSIFICAÇÃO: 3º

Exame Médico pré-admissional:DIA 28/04/2016 ÁS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 28/04/2016 das 13:30 ás 16:00 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

> 02 fotos 2X2 recentes;

> RG. – Cédula de identidade;

> CPF;

> PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

> Título de Eleitor;

> Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

> Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);

> Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);

> Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

> Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

> Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

> Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.

> Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);

> Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência

- deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até

30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme

especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.

> Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

REQUISITO DE ESCOLARIDADE E DO CARGO:

-PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I:Habilitação para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal.

-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA VISUAL:Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na

Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no

Ensino Médio e em Educação Especial.

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 12 de abril de 2016.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014
EDITAL DE 48ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS
DE:**

- ENFERMEIRO

- FARMACÊUTICO - APROVADO PcD - LISTA ESPECIAL
- FONOAUDIÓLOGO
- MÉDICO DIARISTA - ENDOSCOPISTA
- MÉDICO DIARISTA - OTORRINOLARINGOLOGISTA
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
- MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclício Viviani nº 109 - Vila Campanha - Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COM PROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 317

Exame Médico pré-admissional:DIA 25/04/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 25/04/2016 das 08:30 ás 11:30 h

- FARMACÊUTICO - APROVADO PcD - LISTA ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO: 5º

Exame Médico pré-admissional:DIA 25/04/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 25/04/2016 das 08:30 ás 11:30 h

- FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO: 11

Exame Médico pré-admissional:DIA 25/04/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 25/04/2016 das 08:30 ás 11:30 h

- MÉDICO DIARISTA - ENDOSCOPISTA

CLASSIFICAÇÃO: 3º

Exame Médico pré-admissional:DIA 25/04/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 25/04/2016 das 08:30 ás 11:30 h

- MÉDICO DIARISTA - OTORRINOLARINGOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO: 8º e 9º

Exame Médico pré-admissional:DIA 25/04/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 25/04/2016 das 08:30 ás 11:30 h

- MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO: 65

Exame Médico pré-admissional:DIA 25/04/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 25/04/2016 das 08:30 ás 11:30 h

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: 645 ao 668

Exame Médico pré-admissional:DIA 25/04/2016 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 25/04/2016 das 13:30 ás 16:00 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
 - > RG. – Cédula de identidade;
 - > CPF;
 - > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
 - > Título de Eleitor;
 - > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
 - > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
 - > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
 - > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
 - > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 - > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
 - > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
 - > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
 - > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
 - > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
 - > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
 - > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
 - > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)
 - >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.
- REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**
- ENFERMEIRO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e 06 (seis) meses de experiência comprovada na área de atuação.
 - FARMACÊUTICO: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Ciências Farmacêuticas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Farmácia/ SP (CRF/SP).
 - FONOAUDIÓLOGO: certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRF).
 - MÉDICO : certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização reconhecida na área e registro no Conselho Regional de Medicina/SP (CRM/SP).
 - TÉCNICO ENFERMAGEM: Certificado, devidamente registrado, de curso de Nível Médio Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Fundamental completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação – CNH na

categoria "D" (COM DATA DE VALIDADE NO ATO DA POSSE) e Certidão de Prontuário da Carteira Nacional de Habilitação.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 12 de abril de 2016.
MARISA ELIZABETH DA SILVA
Secretaria de Administração

PROCESSO SELETIVO N° 010/2016 EDITAL DA 4ª CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: AJUDANTE GERAL MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO: 113º ao 132º

Exame Médico: Dia 19/04/2016 - Horário: Às 10:00 hs.

Local de realização da entrevista técnica:

DAP/ DARH - Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco - Falar com HUMBERTO/LUCIENE.

1. Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

CLASSIFICAÇÃO: 113º ao 122º

Exame Médico: Dia 20/04/2016 - Horário: das 09:00 hs.

CLASSIFICAÇÃO: 123º ao 132º

Exame Médico: Dia 20/04/2016 - Horário: das 13:30 hs.

2. A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

a) 02 (duas) fotos 2x2;
b) Cédula de Identidade (RG);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
f) Comprovante de Escolaridade:
-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.

l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de Abril de 2016.
Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

EDITAL DA 2ª CONVOCAÇÃO - PEBII - INGLÊS (SUBSTITUTO) PROCESSO SELETIVO N° 012/2016

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Os candidatos classificados abaixo deverão fazer a atribuição de aulas no CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 66º ao 147º - DIA 18/04/2016 - ÀS 08:30 hs

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Osasco- Osasco/SP., para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 66º ao 106º - DIA 27/04/2016 às 09:00 hs

CLASSIFICAÇÃO: DE 107º ao 147º - DIA 27/04/2016 às 13:30 hs

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

a) 02 (duas) fotos 2x2;
b) Cédula de Identidade (RG);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
f) Comprovante de Escolaridade:
-Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
-Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
- da página com foto;
- da qualificação civil;
h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

Documento de Escolaridade:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS: Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar - Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês, devidamente reconhecido.

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo V, item 6, do Edital de Abertura e Regulamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de Abril de 2016.
Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 018/2016
EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de um documento com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

EMPREGO: Operador de Som

CLASSIFICAÇÃO: 01º
DATA : 15/04/2016
HORÁRIO : às 14:30 hs

EMPREGO: Técnico de Sonorização

CLASSIFICAÇÃO: 01º
DATA : 15/04/2016
HORÁRIO : às 14:30 hs

EMPREGO: Técnico de Iluminação

CLASSIFICAÇÃO: 01º
DATA : 15/04/2016
HORÁRIO : às 14:30 hs

Local de realização da entrevista técnica:

Escola de Artes
Rua Tenente Avela Pires Azevedo nº 360-Centro de Osasco-Osasco
Falar com Samuel Batista

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO: Operador de Som

CLASSIFICAÇÃO: 01º
DATA : 18/04/2016
HORÁRIO às 13:30 hs

EMPREGO: Técnico de Sonorização

CLASSIFICAÇÃO: 01º
DATA : 18/04/2016
HORÁRIO às 13:30 hs

EMPREGO: Técnico de Iluminação

CLASSIFICAÇÃO: 01º
DATA : 18/04/2016
HORÁRIO : às 13:30 hs

2.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. Após a entrevista técnica O candidato aprovado deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sito a Rua Eclício Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de abril de 2016.
Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

EDITAL DA 6ª CONVOCAÇÃO - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA(SUBSTITUTO) E PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (SUBSTITUTO)
PROCESSO SELETIVO Nº 022/2015

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Os candidatos classificados conforme abaixo, deverão fazer a atribuição de aulas no Centro de Formação Profissional da Educação - Auditório, sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

(SUBSTITUTO)

CLASSIFICAÇÃO: 38º AO 53º - DIA 18/04/2016 ÀS 11:30 Hs.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
(SUBSTITUTO)

CLASSIFICAÇÃO: 51º AO 81º - DIA 18/04/2016 ÀS 10:30 Hs.

Após a atribuição de aulas, os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sítio a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco/SP., para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
(SUBSTITUTO)

CLASSIFICAÇÃO: 38º AO 53º

Exame Médico pré-admissional e Entrega de Documentos:DIA 26/04/2016 ÀS 09:00 hs

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
(SUBSTITUTO)

CLASSIFICAÇÃO: 51º AO 65º

Exame Médico pré-admissional e Entrega de Documentos:DIA 26/04/2016 ÀS 09:00 hs

CLASSIFICAÇÃO: 66º AO 81º

Exame Médico pré-admissional e Entrega de Documentos:DIA 26/04/2016 ÀS 13:30 hs

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno - cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos - cópia simples;
- i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 10 (dez) anos - cópia simples;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;
- k) Comprovante de endereço (conta de luz,água,telefone) - cópia simples;
- l) Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- m) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;
- n) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

Documento de Escolaridade:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA:
Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar - Licenciatura Plena em Educação Física, devidamente reconhecido.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:
Diploma ou Certificado de Conclusão com histórico escolar - Licenciatura Plena em Educação Artística, devidamente reconhecida.

(CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS OU CÓPIA AUTENTICA
CADA RECENTE)

SOMENTE SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo V, item 6, do Edital de Abertura e Regulamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de Abril de 2016.

Luciene Aparecida de Oliveira

Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO N° 025/2015
EDITAL DA 12ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15,ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

1.CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

EMPREGO: PEB-I Professor Substituto de Educação Basica I

CLASSIFICAÇÃO: 1098º ao 1211º

DATA : 18/04/2016

HORÁRIO : 09:00 hs

Local de realização de Atribuição de Aulas :

Centro de Formação Profissional da Educação - Auditório
Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP.

2. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

EMPREGO: PEB-I Professor Substituto de Educação Basica I

CLASSIFICAÇÃO: 1098º ao 1135º

DATA : 29/04/2016

HORÁRIO : 09:00 hs

CLASSIFICAÇÃO: 1136º ao 1173º

DATA : 29/04/2016

HORÁRIO : 13:30 hs

CLASSIFICAÇÃO: 1174º ao 1211º

DATA : 02/05/2016

HORÁRIO : 09:00 hs

3.A ausência do Candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Após a atribuição de aulas, O candidato deverá comparecer no Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DAP/DARH, sítio a Rua Eclílio Viviane, 109 – Vila Osasco – Osasco,no dia e horário marcado, munido de toda documentação comprobatória prevista em edital e será encaminhado para exame médico pré-admissional para o exercício do emprego.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Original e cópia simples):

- a) 02 (duas) fotos 2x2;

- b) Cédula de Identidade (RG);

- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Comprovante de Escolaridade:
 - Diploma ou certificado de conclusão com Histórico Escolar;
 - Documento relativo a Especialização, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,
 - da página com foto;
 - da qualificação civil;
- h) Comprovante de endereço: conta de luz, água ou telefone (recente);
- i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar certidão de Averbação;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- k) Se aposentado, apresentar Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria.
- l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, com jurisdição no Estado de São Paulo (quando for o caso);
- m) Rg ou certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) carteira de vacinação dos filhos que tiverem até 10 anos;
- o) Comprovante de conta corrente no Bradesco: xerox do cartão ou extrato bancário (para o candidato que não possuir conta, será entregue pela administração uma carta para abertura da mesma);
- p) Uma das duas vias recebidas no ato da Atribuição;

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 12 de Abril de 2016.
Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.7404/2015 – SECRETARIA DE SAUDE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE TANQUES CRIOGÊNICOS E SISTEMA PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL. A Diretora COMUNICA a REABERTURA do certame devido alterações realizadas do Edital. O novo Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento Central de Licitações e Compras mediante fornecimento de mídia CD/DVD, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP, Tel/Fax: (11) 3652-9257, das 08h00 às 16h00 dos dias úteis. Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 28 DE ABRIL DE 2016 às 14h00min, no endereço acima.

Osasco, 12 de abril de 2016.
Mônica Cristina Pereira de Godoy
Diretora DCLC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.194/2015 – SECRETARIA DE SAUDE – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de dietas parenterais uso pediátrico para atendimento do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 28 DE ABRIL DE 2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 12 de abril de 2016.
Mônica Cristina Pereira de Godoy
Diretora DCLC

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 009/2016 RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 004/2016

ELIZABETH ALVES DE SOUZA, Secretária Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

PRORROGAR o período das inscrições até o dia 04 de maio do Festival de Dança de Salão Amador de Osasco 2016, e a divulgação dos premiados acontecerá no dia 05 de agosto do ano em curso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 12 de Abril de 2016.

ELIZABETH A. DE SOUZA
Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE FINANÇAS

COM BASE NO ART. 239 ITEM III DA LEI COMPLEMENTAR 139/2005, FICAM NOTIFICADOS OS CONTRIBUINTE ABAIXO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPRESA

03777/2016 – CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSOR JOSÉ JO-AQUIM LTDA- ME

21433/2015 – PQS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

04886/2016 – JOSÉ CAMILO DE SOUZA NETO

27948/2014 – RIVALDO JOSÉ DE ALMEIDA REPARAÇÕES – ME

08787/2015 – AMPLO TRANSPORTES LTDA - EPP

24590/2014 – SANDRA MARA SILVESTRE DA SILVA - EPP

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

1430/2015 – ANTONIO HELIO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO

A Prefeitura do Município de Osasco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Bussocaba, nº300, Vila Campesina, Osasco – SP, inscrita no CNPJ sob o nº46.523.171/0001-04, por seu representante legal CARLOS MARX ALVES, Secretario de Meio Ambiente, declara ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que a COOPERA-REIS - Cooperativa de Trabalho dos Catadores da Coleta Seletiva inscrita no CNPJ sob o nº 23.955.176/0001-00, localizada Rua Colinas D'Oeste, s/n. Portal do Oeste, sob a Matrícula nº 38.517 (parte) - 2º CRI, exerce atividades isentas de licenciamento ambiental de acordo com o seguinte certificado de dispensa de licenciamento emitido pela CETESB de acordo com a Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes.

* Certificado de Dispensa de Licença: 32002044.

O declarante está ciente, que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Osasco, 11 de abril de 2016.

CARLOS MARX ALVES

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

de licenciamento emitido pela CETESB de acordo com a Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes.

* Certificado de Dispensa de Licença: 32002886.

O declarante está ciente, que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Osasco, 11 de abril de 2016.

CARLOS MARX ALVES

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 004/16

“Dispõe sobre designação de servidor para responder pela Coordenação Administrativa da Policlínica Zona Sul”

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA, Secretário de Saúde da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o(a) senhor (a) CLARA MARIA SANCHES FERRO, gestora de núcleo, matrícula 133.383, portadora da cédula de identidade RG. Nº 36.402.495-1 para responder pela Coordenação Administrativa da Policlínica Dr. João Domingos Correa - Zona Sul.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Osasco, 11 de abril de 2016.

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA

Secretário de Saúde

PORTARIA INTERNA N.º 005/16

“Dispõe sobre designação de servidor para responder pela Coordenação do Programa DST/AIDS e HEPATITE da Policlínica Dr. João Domingos Correa”

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA, Secretário de Saúde da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o(a) senhor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, gestora de núcleo, matrícula 131.297, portadora da cédula de identidade RG. Nº 7.106.424-2 para responder pela Coordenação Programas DST/AIDS E HEPATITE que são desenvolvidos na Policlínica Dr. João Domingos Correa - Zona Sul.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Osasco, 11 de abril de 2016.

Dr. JOSÉ AMANDO MOTA

Secretário de Saúde

DECLARAÇÃO

A Prefeitura do Município de Osasco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Bussocaba, nº300, Vila Campesina, Osasco – SP, inscrita no CNPJ sob o nº46.523.171/0001-04, por seu representante legal CARLOS MARX ALVES, Secretario de Meio Ambiente, declara ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que a COOPER-NATUZ – Cooperativa de Catadores Cooperando com a Natureza, inscrita no CNPJ sob nº10.169.257/0001-25, localizada a Rua Henkel, N°80, Industrial Anhanguera, com o CTM nº 24263.34.79.0001.00.01, exerce atividades isentas de licenciamento ambiental de acordo com o seguinte certificado de dispensa

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 02613/2014

Interessado: FERNANDO ISIDIO DOS SANTOS FILHO - BAR
Assunto: RELACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano, às fls. 12, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o RELACRE, do estabelecimento FERNANDO ISIDIO DOS SANTOS FILHO - BAR, sito à Av. Ayrton Senna, nº 250 – Jardim Santa Maria.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 22 de março de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 04664/2016

Interessado: ANA CARLA DORNELLAS SANTOS
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 918 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 07, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 918 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento ANA CARLA DORNELLAS SANTOS, sito à Avenida dos Autonomistas, nº 7210 – Km 18.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de abril de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 04695/2016

Interessado: BRENDA DE LIMA FEITOSA
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 914 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 07, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 914 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento BRENDA DE LIMA FEITOSA, sito à Rua Batista de Azevedo, nº 98 – Centro.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de abril de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 05445/2016

Interessado: EDUARDO LIMA DE SOUZA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 915 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 07, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 915 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento EDUARDO LIMA DE SOUZA, sito à Rua Batista de Azevedo, nº 143 – Centro.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de abril de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 05530/2016

Interessado: JOSE PINHEIRO FILHO

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 872 – LEI N° 3724/2002

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 07, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 872 – Lei nº 3724/2002, do estabelecimento JOSE PINHEIRO FILHO, sito à Rua Uirapuru, nº 128 – Aliança.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de abril de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 05531/2016

Interessado: JOSE PINHEIRO FILHO

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 875 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do que consta nos autos, DEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 875 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento JOSE PINHEIRO FILHO, sito à Rua Uirapuru, nº 128 – Aliança.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de abril de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 07666/2016**

Interessado: ESPAÇO RAFIMA EVENTOS LTDA - ME

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento ESPAÇO RAFIMA EVENTOS LTDA - ME, sítio à Av. Jaguaribe, nº 585 – Jaguaribe.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de abril de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 011010/2015**

Interessado: CNL 17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 723 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 08 verso, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 723 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento CNL 17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sítio à Rua Magalhães de Castro, nº 161 – Butantã/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 22 de março de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 023000/2012**

Interessado: LITOGRÁFIA LIDERGRAF LTDA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 294 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do que consta nos autos, DEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 294 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento LITOGRÁFIA LIDERGRAF LTDA, sítio à Av. Presidente Altino, nº 1197 – Jaguaré/SP

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de abril de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 025416/2015**

Interessado: DANIELLE GUEDES DE ARAUJO

Assunto: CANCELAMENTO DE MULTA N° 777

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano, às fls. 05, DETERMINO o CANCELAMENTO, da multa nº 777, do estabelecimento DANIELLE GUEDES DE ARAUJO, sítio a Rua Americana, nº 478 – Rochdale.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de abril de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 030531/2015**

Interessado: JOÃO ALMEIDA DE SOUSA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 847 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 25, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 847 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento JOÃO ALMEIDA DE SOUSA, sítio à Rua Gago Coutinho, nº 187 – Vila Yara.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de abril de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N° 030561/2015**

Interessado: DARCI ANASTACIO - BAR

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 846 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls. 10, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 846 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento DARCI ANASTACIO - BAR, sítio à Av. Yara, nº 350 – Vila Yara.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 12 de abril de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portarias nº 133/2016

Nomear MÁRIO SÉRGIO DA SILVA, portador do RG nº 28.273.890-3, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Supervisor de Apoio de Gabinete Previdenciário, a partir de 01.04.2016.

Portarias nº 135/2016

Nomear PATRICIA AQUINO DE OLIVEIRA, portador do RG. nº 5.333.304-0 em substituição à Sra. Eliane Batista das Neves, para compor o Comitê de Investimentos do FPS – Fundo de Previdência Social do IPMO, a partir de 01.04.2016.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – MANUTENÇÃO (definitiva)

Processo nº 0266/2003 –ANALIA BARBOSA DOS SANTOS MENDES /matricula 34.752. Requer pedido de Readaptação de Função que em 06.04.2016 foi deferida a MANUTENÇÃO definitiva a partir de 04.01.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 02642004 – MATILDE ARAUJO DE MELO /matricula 34.752

Requer pedido de Readaptação de Função que em 06.04.2016 foi deferida a MANUTENÇÃO definitiva a partir de 04.01.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 051/2006 – MARIA LUCIA FRESCA MARQUES /matricula 28.351

Requer pedido de Readaptação de Função que em 06.04.2016 foi deferida a MANUTENÇÃO definitiva a partir de 04.01.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 447/2008 – MARIA BERNADETE COSTALONGA DE ABREU /matricula 92.384 Requer pedido de Readaptação de Função que em 06.04.2016 foi deferida a MANUTENÇÃO definitiva a partir de 08.01.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 402/2009 –MARCELO BENTO DOS SANTOS /matricula 28.848 Requer pedido de Readaptação de Função que em 06.04.2016 foi deferida a MANUTENÇÃO definitiva a partir de 07.01.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 2209/2011 – KATIA CRISTINA MOREIRA AZEVEDO CARVALHO /matricula 35.789 Requer pedido de Readaptação de Função que em 06.04.2016 foi deferida a MANUTENÇÃO definitiva a partir de 11.01.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 4425/2011 – ROSANGELA DE FATIMA PRACANICO INACIO /matricula 103.870 Requer pedido de Readaptação de Função que em 06.04.2016 foi deferida a MANUTENÇÃO definitiva a partir de 08.01.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 4527/2011 – MARIA CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO /matricula 104.756 Requer pedido de Readaptação de Função que em 06.04.2016 foi deferida a MANUTENÇÃO definitiva a partir de 12.01.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 3901/2013 – NANCI ZACARIAS DE LIMA / matricula 134.568 Requer pedido de Readaptação de Função que em 06.04.2016 foi deferida a MANUTENÇÃO definitiva a partir de 06.01.2016, conforme contido nos autos.

Processo nº 2110/2015 – MARIA DE FATIMA FOGAÇA DA SILVA / matricula 95.003 Requer pedido de Readaptação de Função que em 06.04.2016 foi deferida a MANUTENÇÃO definitiva a partir de 06.04.2016, conforme contido nos autos.

Osasco, 11.04.2016

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente – IPMO



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

HISTÓRICO				
n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	
879/2016	18/03/2016	R\$ 90.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
880/2016	21/03/2016	R\$ 150.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Funprev 2), oriundo do recebimento da parcela 91/240 do Termo de Acordo e Confissão de Débitos pela Prefeitura Municipal de Osasco.
881/2016	23/03/2016	R\$ 1.000.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Funprev 2), para migração no Fundo de Investimento Kansai Renda Fixa 100% Títulos Públicos RPPS, conforme APR 882/2016.
882/2016	23/03/2016	R\$ 1.000.000,00	Aplicação	Fundo de Investimento Kansai Renda Fixa IMA-B 100% Títulos Públicos RPPS (Funprev 2), oriundo da migração do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento, conforme APR 881/2016.
883/2016	24/03/2016	R\$ 50.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
884/2016	29/03/2016	R\$ 165.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento, com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de março de 2016, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
885/2016	29/03/2016	R\$ 4.280.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de março de 2016, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
886/2016	31/03/2016	R\$ 640.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Funprev 1), oriundo do recebimento da Prefeitura Municipal de Osasco, do Aporte Financeiro para cobrir o Déficit Operacional do mês fevereiro de 2016 (Lei Complementar nº 258 de 27/12/2012).

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566
 e-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br